



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

PREGÃO PRESENCIAL 20/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO 648/2020

TERMO DE DILIGÊNCIA 01/2020

Órgão diligenciado: Município de Piracaia – Prefeitura Municipal;
Avenida Dr. Cândido Rodrigues, 120, Piracaia/SP,
CEP: 12.970-000; Telefone (11) 4036-2040;
Contato: Kristiani Pereira Lopes Ribeiro Pinheiro – Coordenadora Geral Administrativa;
kristiani@piracaia.sp.gov.br;

Assunto: diligências para esclarecer a legitimidade/pertinência do atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa System Brasil Soluções Tecnológicas EIRELI EPP, CNPJ 66.840.562/0001-51, em razão do recurso administrativo impetrado pela empresa Maestro Sistemas Públicos Ltda EPP.

Licitação: Pregão Presencial 20/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para implantação em fase única e cessão onerosa mensal de licença de uso temporário de plataforma tecnológica de gerenciamento integrado da unidade de saúde, unidades escolares e cadastro social do cidadão, com vistas a buscar informações e produzir subsídios que agilizem e maximizem as ações públicas.

Em razão do recurso administrativo impetrado em 08/06/2020 – 15:32 horas, Protocolo 840/2020, de forma tempestiva, pela empresa **Maestro Sistemas Públicos Ltda EPP**, CNPJ 09.242.167/0001-33, representada neste ato pelo senhor Geraldo Ricotta Júnior, já qualificado nos autos, promovemos uma diligência para esclarecer a legitimidade/pertinência do atestado de capacidade técnica apresentado na referida licitação pela empresa **System Brasil Soluções Tecnológicas EIRELI EPP**.

Fizemos contato com a Prefeitura Municipal de Piracaia, através da servidora Kristiani Pereira Lopes Ribeiro Pinheiro, Coordenadora Geral Administrativa, que informou que todas as informações que precisássemos estavam disponíveis no sítio eletrônico www.piracaia.sp.gov.br.

Sendo assim, utilizamos como ferramenta de coleta de subsídios a página oficial da prefeitura, que retornou os seguintes documentos na íntegra:

a) Edital Completo do Pregão Presencial 12/2018, Processo Administrativo 218/2018, com todos os seus anexos, inclusive o termo de referência da empreitada, composto de 44 folhas; Termo de Homologação/Adjudicação, composto de 12 folhas; mais 02 folhas correspondentes a comprovação da pesquisa no site www.piracaia.sp.gov.br/licitacoes/pregao-presencial;

b) Contrato 148/2018, Termo Aditivo 02/2020, composto de 07 folhas; mais 01 folha correspondente a comprovação da pesquisa no site www.piracaia.sp.gov.br/transparencia.



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Pela simples leitura dos documentos, mais precisamente do Termo de Referência e do Termo de Homologação/Adjudicação, verificamos que o objeto contratado em Piracaia guarda semelhança com o objeto do Pregão Presencial 20/2020, atendendo o subitem 7.4.1.1 do ato convocatório: “comprovação de capacidade técnica operacional da empresa para a execução de serviços semelhantes ao objeto desta licitação, nas mesmas características desta, mediante a apresentação de atestados de capacidade técnica em nome da licitante, emitidos pela iniciativa pública ou privada”.

O Pregão Presencial 20/2020 levado a efeito pelo Município de Saltinho/SP busca a melhor proposta para a implantação e cessão onerosa mensal de licença de uso temporário de uma plataforma tecnológica de gerenciamento integrado em 03 (três) áreas: saúde, educação e ação social.

O Pregão Presencial 12/2018 realizado em Piracaia buscou a melhor proposta para prestação de serviços que permitam o controle das atividades operacionais públicas exercidas pelos departamentos de educação, saúde, administração e finanças, através de sistema web (software), incluindo suporte técnico on-site.

É de se notar que dos 03 (três) módulos que estão sendo licitados, 02 (dois) são coincidentes, nas áreas de educação e saúde.

Com relação a integração dos módulos da plataforma digital, encontramos essa exigência no “Anexo I – Termo de Referência”, subitens 4.3.d; 4.3.i e 4.4.ii; e no Termo de Homologação/Adjudicação, subitens 4.3.d; 4.3.i e 4.4.ii.

O Contrato 148/2018 foi celebrado com o Município de Piracicaba em 03/05/2018, prorrogado em 30/04/2020, ou seja, os serviços vêm sendo prestados há mais de 02 (dois) anos.

Pelos motivos expostos, entendemos que o atestado de capacidade técnica apresentado atende aquilo que o edital exige, restando tomar conhecimento do conteúdo do recurso administrativo impetrado pela empresa **Maestro Sistemas Públicos Ltda EPP**, negando o seu provimento. Fica confirmada a habilitação da empresa **System Brasil Soluções Tecnológicas EIRELI EPP**. O resultado desta diligência será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP para que produza os efeitos legais.

Para efeito de continuidade da licitação, a empresa System Brasil Soluções Tecnológicas EIRELI EPP será convocada a fazer a Prova de Conceito, nos termos do item 11, do “Anexo I – Termo de Referência”, que será avaliada por uma comissão especialmente designada para essa finalidade.

Saltinho/SP, 17 de junho de 2020.


Lucas Salvador Spada

Pregoeiro - Decreto 1.929/2020